

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

www.bocaiuva.mg.gov.br

Ofício n.º 1015/2025**Ao Setor de Licitações****Assunto:**

Prezados Senhores,

Com base nas disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente a Lei nº 14.133/21, e nos termos definidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, destinado à contratação de empresa especializada para obra de construção do Centro de Destruição da Secretaria municipal de Educação, venho, por meio deste, comunicar que, após a análise das documentações apresentadas para comprovação da capacidade técnica das empresas concorrentes verificou o que se segue:

19 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS – HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **LUIZ FILLIPE MARTINS SILVA** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:
 - 10.1.1.6- Declaração de Disponibilidade, que o licitante fornecerá máquinas, materiais, e todo aparelhamento necessário para realização da obra;
 - 10.1.1.7- Declaração de Responsabilidades, indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade de direção e execução dos trabalhos no local;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

www.bocaiuva.mg.gov.br

TOPTAL SERVIÇOS LTDA– HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:
 - 10.1.1.6- Declaração de Disponibilidade, que o licitante fornecerá máquinas, materiais, e todo aparelhamento necessário para realização da obra;
 - 10.1.1.7- Declaração de Responsabilidades, indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade de direção e execução dos trabalhos no local;
- Não houve o cumprimento integral da exigência estabelecida no item 10.1.1.5 do Termo de Referência, uma vez que a empresa não comprovou de forma plena o disposto no referido subitem, que exige a apresentação de documentos que comprovem a execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis com as parcelas de maior relevância, especificamente a **“EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E/OU TELHADO METÁLICO”**

CONSTRUTORA BERNARD’S EIRELI- HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **JOSE WALTER LIMA SANTOS** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

www.bocaiuva.mg.gov.br

CONSTRUDIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA – HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **SAULO DIEGO DOS SANTOS PEREIRA** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

MESCLA CONSTRUTORA LTDA -INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:
10.1.1.7- Declaração de Responsabilidades, indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade de direção e execução dos trabalhos no local;
- Não houve o cumprimento integral da exigência estabelecida no item 10.1.1.5 do Termo de Referência, uma vez que a empresa não comprovou de forma plena o disposto no referido subitem, que exige a apresentação de documentos que comprovem a execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis com as parcelas de maior relevância, especificamente a “**EXECUÇÃO DE PISO DE GRANILITE**”

NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI - HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **PAULO RAMON SOUZA NEVES** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

NOVAIS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico dos profissionais **GUSTAVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

www.bocaiuva.mg.gov.br

BOTELHO FIGUEIREDO e LUCAS ANTUNES RODRIGUES

devidamente registrados e atuando como responsáveis técnico.

R&D CONSTRUTORA LTDA – ME - INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar a declaração exigida no item:
10.1.1.7- Declaração de Responsabilidades, indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade de direção e execução dos trabalhos no local;

ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – HABILITADA

- Verifica-se que estão em conformidade com os critérios técnicos, legais e formais definidos no termo de referência. A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo acervo técnico do profissional **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA** devidamente registrado e atuando como responsável técnico.

ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A - INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens:
10.1.1.6- Declaração de Disponibilidade, que o licitante fornecerá máquinas, materiais, e todo aparelhamento necessário para realização da obra;
10.1.1.7- Declaração de Responsabilidades, indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade de direção e execução dos trabalhos no local;
- A empresa deixou de apresentar a comprovação de registro ativo do responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU do profissional responsável, conforme solicitado no item 10.1.1.2.

UNIR TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA ME- INABILITADA

- A empresa deixou de apresentar a comprovação de registro ou inscrição do responsável técnico. Ressalta-se que, apesar da apresentação da carteira do

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Praça Wan Dick Dumont, 105– Centro – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 4429 - FAX.: 38 3251 2136

www.bocaiuva.mg.gov.br

CREA, tal documento, por si só, não comprova a quitação das obrigações perante o órgão nem a regularidade da situação profissional atual, dentro do prazo de vigência, conforme solicitado no item 10.1.1.2.

“Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Bocaiuva, 09 de dezembro de 2025

Ana Flávia Brandão Leal
Diretora de arquitetura
Bocaiuva/MG